



EDITAL LEILÃO/PRAÇA ELETRÔNICO

DATA: 02 de setembro de 2026, às 10h30min.

16 de setembro de 2026, às 10h30min.

LOCAL: www.bronzattoleiloes.com.br

ROGÉRIO BRONZATTO, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo (a) Exmo. (a) Dr. (a) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos, venderá em Leilão Público os bens:

ITEM 01 – FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 122.250M² DENTRO DE ÁREA MAIOR DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS, COM A ÁREA TOTAL DE CENTO E NOVENTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS (195.000M²), SENDO 91.000M², O LOTE RURAL NUMERO NOVENTA E NOVE (99), 81.000M², O LOTE RURAL Nº 99-A (NOVENTA E NOVE-A); E 23.000M², O LOTE RURAL NUMERO NOVENTA E NOVE-B (99-B), ORIUNDOS RESPECTIVAMENTE DO REGISTRO Nº 21.146, MATRÍCULA Nº 1156, E REGISTRO Nº 35.348, TODOS DA QUINTA SECÇÃO SÃO FRANCISCO, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NO DISTRITO DE ALTO URUGUAI, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO A ÁREA TOTAL: AO NORTE, PELA SANGA DO CABREIRO, COM O LOTE Nº 105, DA 5ª SECÇÃO DE LINDOLFO REINSTEIN, DIGO, DA 5ª SECÇÃO SÃO FRANCISCO DE LINDOLFO REINSTEIN; E POR LINHAS SECAS, COM OS LOTES Nº 8 DE ALTAMIRO ALVES DA SILVA E 6 DE SUCESSORES DE JOSÉ DE SOUZA, AMBOS DA COLONIA MILITAR, MARGEM DO RIO URUGUAI; AO SUL, POR LINHAS SECA, COM OS LOTES Nº 100-A DE SAMUEL KROPP; 100 DE ORLANDO MAURINO STROHER E 100-B, DE ARNO GODOY, TODOS DA 5ª SECÇÃO SÃO FRANCISCO; A LESTE, POR LINHAS SECA, COM O LOTE Nº 4-A DA COLONIA MILITAR, MARGEM DO RIO URUGUAI, PERTENCENTE A ERVINO JUNGES; A OESTE, POR LINHAS SECAS, COM OS LOTES Nº 100-A DE SAMUEL KROPP; 100 DE ORLANDO MAURINO STROHER E 100-B, DE ARNO GODOY, E PELA SANGA DO CABREIRO COM O LOTE Nº 105, DE LINDOLFO REINSTEIN, DA 5ª SECÇÃO SÃO FRANCISCO. MATRÍCULA Nº 5.130 DO CRI DE TRÊS PASSOS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$300.000,00. (SUCESSÃO DE OSVALDO EDMUNDO STROHER X DARCI RODRIGUES). PROCESSO 50001120820118210075.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Of. De Justiça.

MODALIDADE: O presente leilão/praca realizar-se-á na modalidade eletrônica, através do sítio: www.bronzattoleiloes.com, onde os interessados poderão dar lances de forma remota, desde que estejam devidamente cadastrados no mesmo, mediante anuência do regramento de participação, observando antecedência mínima de 12h da data do leilão. Feito esse procedimento, o cadastro passará por uma análise interna da equipe da agência de leilões e depois aprovado, caso não exista inconsistências ou restrição em seus dados.

Av. José Gabriel, 882, Zona Industrial, Ijuí-RS / Fone: 55 99193 8301 | 55 99116 0800

Instagram: @bronzattoleiloes | email: rogerio@bronzattoleiloes.com

Site: www.bronzattoleiloes.com.br



Uma vez ofertado lance, não haverá possibilidade de desistência, de forma que não havendo pagamentos relativos à arrematação, será informado ao juízo para aplicação das medidas legais cabíveis.

PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á através de guia de depósito judicial. Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, no ato da arrematação, deverá efetuar o pagamento da integralidade do lance, mediante guia judicial que será encaminhada pela assessoria deste profissional. O pagamento parcelado, deverá ser constituído de um mínimo correspondente a 25% do valor da arrematação no ato, quitando o valor remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas corrigidas pelo IGPM, conforme determinado no artigo 895, §1º, do CPC. Havendo proposta de lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme artigo 895, §7º, do CPC. Fica a cargo do arrematante o pagamento de custas da expedição das guias judiciais de depósito quando houver.

COMISSÃO DO LEILOERO: Cabe ao arrematante a comissão do leiloeiro, sendo arbitrado pelo (a) Juiz (a) do feito em 10% sobre o valor da arrematação a ser paga integralmente mediante depósito/transferência bancária na conta deste profissional, em até 24h após a realização da hasta pública.

ÔNUS: o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus não são transferidos ao arrematante, conforme o artigo 908, § único, do Código de Processo Civil e artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional. Ficarão ao encargo do arrematante todas as despesas de transferência tais como ITBI, emolumentos cartorários, e os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

DESCRIÇÃO DOS BENS: As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, bem como a descrição dos bens móveis, deverão ser consideradas meramente enunciativas, visto que são extraídas de certidões, laudo de avaliação e de demais documentos anexados aos autos.

BENS MÓVEIS: Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra.

ORIENTAÇÕES GERAIS: Caso o bem não alcance o lance equivalente à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, não podendo ser alienado por preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação), salvo determinação diversa, conforme o art. 891 do CPC.

Os lances estão sujeitos à apreciação do Juízo competente, podendo ser homologados ou não. Após a homologação, será expedida a Carta de Arrematação, conforme o art. 903 do Código de Processo Civil, documento necessário para a posse e transmissão do bem junto ao respectivo órgão registral.

Fica a critério do leiloeiro o agrupamento ou não dos lotes do mesmo processo judicial, para o bom andamento e melhor aproveitamento financeiro do processo licitatório.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja do conhecimento dos interessados.

Outras informações pelo e-mail rogerio@bronzattoleiloes.com ou pelos telefones (55) 99193-8301 (WhatsApp) / 99116-0800.

Av. José Gabriel, 882, Zona Industrial, Ijuí-RS / Fone: 55 99193 8301 | 55 99116 0800

Instagram: [@bronzattoleiloes](https://www.instagram.com/bronzattoleiloes) | email: rogerio@bronzattoleiloes.com

Site: www.bronzattoleiloes.com.br



Três Passos/RS, 19 de junho de 2026.



ROGÉRIO BRONZATTO
Leiloeiro oficial

Juiz (a) de Direito